



Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

0001144-40.2018.8.06.0000 - Precatório. Credor: F. P. C.. Advogado: Patricio Wiliam Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Advogado: Walter Alves de Albuquerque (OAB: 2017/CE). Advogado: Marcello Mendes Batista Guerra (OAB: 18285/CE). Advogada: Lorena Duarte Vieira (OAB: 24608/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Verifico que após audiência de conciliação que resultou na realização de acordo para quitação do precatório, os valores relativos ao crédito principal foram disponibilizados ao juízo de família, conforme decisão de página 253. Na sequência, o credor peticionou à pág. 268 para requerer a retificação do ofício de comunicação endereçado ao juízo da 16ª Vara de Família quanto à observação da necessidade de recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação ITCMD, vez que reputa indevido o comando por se tratar de pessoa viva interdita, fato que não dá ensejo à incidência do referido tributo. Correta esta a colocação do credor. O ITCMD é devido para as transmissões causa mortis e doação. Dessa forma, determino que seja expedido novo ofício endereçado ao aludido juízo da família, nos termos em que requerido, ressaltando o equívoco. Intimem-se. Fortaleza, 04 de dezembro de 2019. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI; **OBJETO:** registro de preços para futuro e eventual aquisição de equipamentos (computadores, monitores de vídeo, nobreaks, caixas de som, gravadores de CD/DVD externos e webcams) e peças para compor a infraestrutura de TI do Poder Judiciário Cearense; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015; **VIGÊNCIA:** 04 de dezembro de 2019 a 04 de dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Denise Maria Norões Olsen e Thiago de Oliveira Alves.

LOTE 2 – Cota Reservada

Material	Qtd.	Marca	Modelo	Unid.de medida	Valor unitário	Valor total
Computador	1250	Positivo	Master C6200	Unidade	R\$ 4.773,99	R\$ 5.967.487,50
VALOR GLOBAL						R\$ 5.967.487,50

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** RA de Oliveira Barros – ME; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2019 até 20/12/2020, o contrato cujo objeto refere-se à contratação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (E.T.E.) e da Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E.) do Palácio da Justiça, sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), e da Estação de Tratamento de Esgoto (E.T.E.) do Fórum Clóvis Beviláqua, com o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário ao cumprimento do contrato, e reajustar o valor em aproximadamente 2,648160%, referente à variação do IPCA do período de dezembro/2018 a setembro/2019, passando o valor mensal do contrato de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), para os atuais R\$ 166.290,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, c/c o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019; **SIGNATÁRIO:** Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e o Sr. Rodrigo Agenor de Oliveira Barros.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 51/2019

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Cariús/CE; **OBJETO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel destinado ao antigo Fórum da Justiça Comum Estadual da Comarca de Cariús/CE, localizado na Rua Vereador Benedito Alves de Oliveira, s/nº, Novo Horizonte, em Cariús/CE; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e José Fernandes Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; **OBJETO:** fornecer água tratada e coleta de esgoto ao TJCE, nas Unidades Judiciárias; **VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria n.º 154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE e no Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data de assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Cláudia Elizangela Caixeta Lima.